



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 191 - Fevereiro/2025
Resoluções - Nº 788 a 795/2025
(CAMEN/PREG/UFPI)

Teresina, 11 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 788, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.058745/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão dos polos **ÁGUA BRANCA**, **LUZILÂNDIA** e **PIRIPIRI**, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 04 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/02/2025 09:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

Localização dos polos UAB no estado do Piauí / Polos de oferta do curso



ÁGUA BRANCA (novo)

Av. José Miguel, s/n, Centro, CEP 64.460-000, Água Branca (PI)

BURITI DOS LOPES

Rua Professora Maria da Glória, s/n, Conjunto Cohab, CEP 64.230-000, Buriti dos Lopes (PI)

CANTO DO BURITI

Rua Rio Grande do Norte, 702, Aeroporto, CEP 64.890-000, Canto do Buriti (PI)

GILBUÉS

Rua Edetino Osório Gama, s/n, Santo Antônio, CEP 64.930-000, Gilbués (PI)

INHUMA

Rua João Gonçalves de Holanda, 212, Liberdade, CEP 64.535-000, Inhuma (PI)

LUZILÂNDIA (novo)

Rua João Quariguazi, 409, Centro, CEP 64.160-000, Luzilândia (PI)

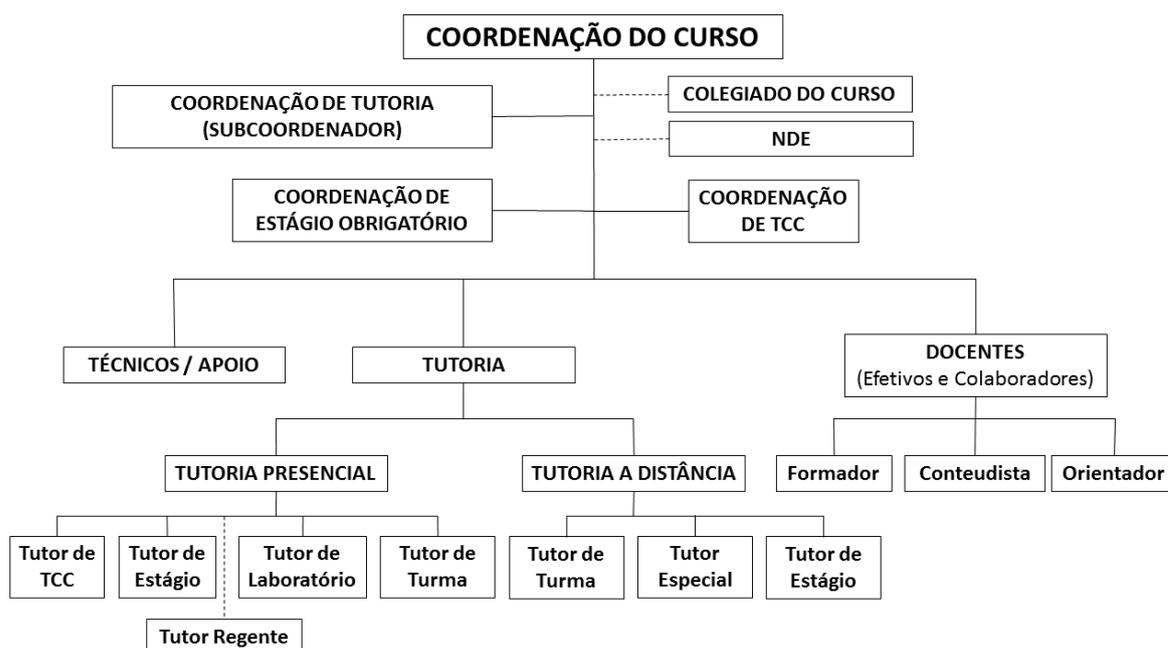
PIRIPIRI (novo)

Av. Marechal Castelo Branco, 180, Petecas, CEP 64.260-000, Piripiri (PI)

SIMÕES

Rua João Anselmo, 1035, Anselmo, CEP 64.585-000, Simões (PI)

Organograma do curso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 789, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.054810/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão dos polos **FLORIANO, PEDRO II, TERESINA, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E LUÍS CORREIA**, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso superior de **TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 04 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/02/2025 09:18:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO:

Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis

CÓDIGO DO CURSO:

e-MEC : 1599863

CRIAÇÃO DO CURSO:

Resolução CEPEX N° 276/2022

Publicação: 11 de maio de 2022

Resolução CONSUN N° 80/2022

Publicação: 15 de junho de 2022

RECONHECIMENTO DO CURSO:

Portaria MEC N°

Publicação:

TÍTULO ACADÊMICO:

Tecnólogo em Energias Renováveis (Masculino)

Tecnóloga em Energias Renováveis (Feminino)

Tecg. Energ. Renov. (Titulação abreviada)

MODALIDADE:

Ensino a Distância

EIXO TECNOLÓGICO DO CURSO:

Controle e Processos Industriais

ANO/PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO:

2022/2

DURAÇÃO DO CURSO:

Mínimo: 3 anos

Média: 3,5 anos

Máximo: 4 anos

Para alunos com necessidades educacionais especiais, máximo de 6 anos.

ACESSO AO CURSO:

a) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através do Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC e, de acordo com Edital específico da UFPI.

b) Através de processo seletivo, conforme edital específico da UFPI.

REGIME LETIVO:

Regime de créditos. Disciplinas ofertadas por período.

POLOS DE OFERTA:

São João do Piauí, Pedro II, Luís Correia, Floriano e Teresina

TURNOS DE OFERTA:

Integral (matutino, vespertino e noturno)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 790, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.004599/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **ANÍSIO DE ABREU, BARRAS, ITAINÓPOLIS, PAES LANDIM e SANTA CRUZ DO PIAUÍ (2025.1); ANGICAL DO PIAUÍ, CAMPO MAIOR, CASTELO DO PIAUÍ, FLORIANO e JAICÓS (2026.1)**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA (EAD) – LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA** do Centro de Educação Aberta a Distância – CEAD, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/02/2025 09:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

2. JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE LETRAS INGLÊS

O Curso de Letras Inglês, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, na modalidade a distância, constitui-se de uma base formada por conhecimentos linguísticos e culturais que se inter-relacionam com o fenômeno educativo, compreendendo a linguagem como uma ferramenta de comunicação e de participação social, promovendo o desenvolvimento de cidadãos críticos e reflexivos. Espera-se poder trabalhar questões educacionais de acordo com a realidade do Estado do Piauí, a fim de oferecer meios para qualificar o futuro professor de língua inglesa com novas formas de intervenções pela aplicação de novas ferramentas metodológicas.

Nos dias correntes, a Língua Inglesa, incontestavelmente, desempenha a função de língua franca ou língua internacional. Nas mais diversas áreas do conhecimento, a Língua Inglesa é de suma importância. Em se tratando do Piauí, abrir-se-ão muitas perspectivas para a sua população com a ampliação da oferta do ensino dessa língua. O estado, atualmente, tem diversas formas de turismo, entre elas, podemos destacar o turismo natural e o turismo arqueológico.

O curso utilizará uma combinação de materiais didáticos: impressos, teleconferências, videoaulas, Internet, videoconferências, e, principalmente, um sistema de acompanhamento ao estudante a distância com apoio de tutores e monitores via 0800, fax, e-mail e correio postal. Os cursos a distância têm demonstrado ótimos resultados nas experiências existentes e atendem a uma ampla procura de profissionais de todas as áreas.

2.1. Integração e Articulação do Curso de Letras Inglês ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB

Dentre as justificativas para a implementação do curso de Letras Inglês, está o fato de vários municípios piauienses terem apresentado demanda para a formação de professores. Compreendemos que a universidade pública tem responsabilidade de possibilitar o acesso à educação a todos os cidadãos, inclusive aos que residem em regiões muito distantes de municípios que já são atendidos por instituições de ensino superior da rede pública.

Apresentamos desta forma, a proposta de integrar o Curso de Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa aos seguintes Municípios/Pólos: de Língua Inglesa aos seguintes Municípios/Polos.

Ordem	Polo	Número de Ofertas	Anos de ofertas	Endereço
				10

01	Água Branca	3	2012, 2017,2020	Av. José Miguel, s.n. Centro CEP: 64.460.000 - Água Branca (PI)
02	Alegrete do Piauí	1	2017	Av. Manoel Sanches Leal. s.n. Cruzeiro. CEP: 64.675-000. Alegrete do Piauí
03	Angical do Piauí	1	2026	Rua Nascimento, s/n, Centro, CEP 64410-000 -Angical do Piauí
04	Anísio de Abreu	3	2014,2017,2025	Rua Manoel Ribeiro, S.N Centro. CEP: 64780-000. Anísio de Abreu
05	Avelino Lopes	1	2020	Praça Nossa Senhora das Mercês, S.N Centro CEP 64965-000 - Avelino Lopes (PI)
06	Barras	1	2025	Rua Fenelon Castelo Branco, s. n. Centro. CEP: 64.100-000. Barras (PI)
07	Buriti dos Lopes	2	2012,2017	Rua Professora Maria da Glória, s. n. Conjunto Cohab, CEP 64230-000, Buriti Dos Lopes (PI)
08	Campo Maior	3	2014,2017.2026	Avenida Santo Antonio, 1736 - São Luis, CEP 64.280-000 - Campo Maior (PI)
09	Canto do Buriti	1	2014	Rua Rio Grande Do Norte, 702 – Aeroporto, CEP 64890-000 - Canto Do Buriti
10	Cajazeiras	1	2017	Rua Zé Paulino, s. n. Centro 64514-000 - Cajazeiras Do Piauí (PI)
11	Castelo do Piauí	1	2026	Rua Joaquim Távora, 537 – Centro, CEP 64.340-000 - Castelo Do Piauí (PI)
12	Elesbão Veloso	1	2017	Praça Pe. José Paulo Do Rêgo, 219 - Capitão Mundoco CEP 64325-000 - Elesbão Veloso (PI)
13	Floriano	2	2017,2026	Rod. Br 343, Km 3.5 - Bairro Meladão (Prédio Do Colégio Técnico de Floriano - CTF/UFPI) ,CEP 64800-000 Floriano (PI)
14	Fronteiras	1	2020	Avenida Landri Sales, N] 554, Bairro Centro
15	Gilbués	1	2012	Av: João Dias Figueiredo, s. n. Santo Antônio CEP 64.930-000 – Gilbués(PI)
16	Itainópolis	2	2017,2025	Praça Engenheiro Domingos Sávio, s. n. Centro, CEP 64.565-000 – Itainópolis (PI)
17	Inhuma	2	2012,2017	Rua João Gonçalves de Holanda, 212 - Liberdade CEP 64.535-000 – Inhuma (PI)

18	Jaicós	1	2026	Rua Dep. Constâncio Carvalho, 264 - Serranópolis CEP 64575-000 – Jaicós (PI)
19	Luís Correia	1	2014	Rua Afonso Serra 605 Bloco-III / CETI ZULMIRA XAVIER, Centro, CEP:64220-000, Luis Correia - PI
20	luzilândia	2	2014,2017	Rua João Quariguazi, 409 – Centro CEP 64160-000 – Luzilândia (PI)
21	Marcos Parente	1	2017	Rua Landri Sales s. n. Centro (Próximo A Unidade Escolar Floriana Gomes da Fonseca) CEP 64845-000 - Marcos Parente (PI)
22	Oeiras	4	2012,2014,2017 2020	Av. Desembargador Cândido Martins, 67 – Centro CEP 64.500-000 – Oeiras (PI)
23	Palmeirais Piauí	1	2020	Rua Projetada, Nº 05, Bairro Serra Negra
24	Paes Landim	1	2025	Rua 13 de Maio, S.N Centro CEP 64710-000 - Paes Landim (PI)
25	Picos	2	2014,2017	Av. Senador Helvídio Nunes, s. n. (Ao Lado Do Detran de Picos) – Junco CEP 64607-760 – Picos(PI)
26	Redenção do Gurgueia	2	2017	Rua Francisco Nogueira, s.n. Santo Antonio CEP: 64.915.000 - Redenção do Gurgueia (PI)
27	Regeneração	2	2014,2017	Rua Gonçalo Nunes, 297. Centro CEP: 64.490.000 - Regeneração (PI)
28	São João do Piauí	2	2012,2017	Praça Manoel Antônio de Sousa, s.n. CEP: 64.760.000 - São João do Piauí (PI)
29	São José do Peixe	1	2017	Praça Juscelino Kubitscheck, s.n. Centro CEP: 64.555.000 - São José do Peixe (PI)
30	Santa Cruz do Piauí	1	2017,2025	Rua Né Aristarco, s.n. Centro CEP: 64.545.000 - Santa Cruz do Piauí (PI)
31	São Raimundo Nonato	1	2020	Rodovia BR- 020 S/N – Bairro Primavera São Raimundo Nonato
32	União	2	2014,2020	Rua José Moita, s.n. São Sebastião CEP: 64.120.000 - União (PI)
33	Valença do Piauí	2	2014,2017	Av. 15 de Novembro, s.n. Centro CEP: 64.300.000 - Valença do Piauí (PI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 791, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.059372/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **PIRACURUCA** e **AVELINO LOPES**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM QUÍMICA** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 06/02/2025 09:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

APÊNDICE

POLOS UAB	ENDEREÇO	ANO DE OFERTA
ÁGUA BRANCA	ENDEREÇO: AV.: JOSÉ MIGUEL, CENTRO, Nº 1070 BAIRRO: CENTRO CEP: 64.460-000	2023 2025
REGENERAÇÃO	ENDEREÇO: RUA GONÇALO NUNES, 297 - CENTRO CEP: 64.490-000	2023 2025
LUIS CORREIA	ENDEREÇO: RUA AFONSO SERRA, 605 BAIRRO: CENTRO CEP: 64.220-000	2023 2025
PIRACURUCA	ENDEREÇO: RUA TENENTE RUI BRITO. Nº: 1430 BAIRRO: CENTRO, COMPLEMENTO: U.E. MAGALHÃES FILHO CEP: 64.240-000	2008 2012 2014 2017 2025
AVELINO LOPES	AVELINO LOPES – U. E. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO – PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, S/N, CENTRO, CEP: 64965-000.	2025
SIMPLICIO MENDES	ENDEREÇO: RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI	2008 2012 2014 2017 2023
PIO IX	ENDEREÇO: AV. JOSÉ ANTÃO SOBRINHO. Nº: 382 BAIRRO: CENTRO CEP: 64.660-000	2011 2017
BOM JESUS	ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBIADES DE MORAES, S/N BAIRRO: JOSUÉ PARENTE CEP: 64.900-000	2011 2014
FLORIANO	ENDEREÇO: BR 343, KM 3,5 BAIRRO: MELADÃO, COMPLEMENTO: CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL-CAFS CEP: 64.800-000	2008 2012 2017
UNIÃO	ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOITA, S/N BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 64.120-000	2011 2014 2017
REDENÇÃO DO	ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO CEP:	2011

GURGUÉIA	64915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI	2017
URUÇUÍ	ENDEREÇO: RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINA CEP: 64.860-000- URUÇUÍ/PI	2008 2012 2014 2017
VALENÇA DO PIAUÍ	ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO:CENTRO CEP: --64.000-000	2011
OEIRAS	ENDEREÇO: AV. CANDIDO MARTINS. Nº: 67 BAIRRO:CENTRO CEP: 64.500-000	2011 2014
CASTELO DO PIAUÍ	ENDEREÇO: TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS, RUA JOAQUIM TÁVORA, 537-CENTRO CEP: 64.340-000	2008 2012 2014 2017
LUZILÂNDIA	ENDEREÇO: RUA JOÃO QUARIGUAZI. Nº:409 BAIRRO:CENTRO CEP: 64.160-000	2011 2017 2023



Documento assinado digitalmente

DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA

Data: 04/02/2025 17:17:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 792, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.005252/2025-58;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **BOM JESUS, COCAL, FRONTEIRAS, REDENÇÃO DO GURGUÉIA E SÃO JOSÉ DO PEIXE**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM FILOSOFIA** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 07 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 07/02/2025 14:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

APÊNDICE I

POLOS EM QUE O CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA CEAD/UAB ESTÁ SENDO OFERTADO:

2023.1

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAMPO MAIOR/PI

COORDENADOR (A): AUGUSTO PEREIRA FILHO ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1736 – SÃO LUIS CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR-PI E-MAIL: uabcampomaior@educ.pi.gov.br / polouabcampomaior@gmail.com TELEFONE: (86) 99442-2001.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRIPIRI/PI

COORDENADOR (A): AURIDETE MENDES RIBEIRO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 180 – PETECAS CEP: 64.260-000 – PIRIPIRI-PI E-MAIL: uabpiripiri@educ.pi.gov.br / auridete@bol.com.br TELEFONE: (86) 99969-6906

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CORRENTE/PI

COORDENADOR (A): ADRIANA DIAS DE SOUZA GOMES OLIVEIRA ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, Nº 73 – CENTRO CEP: 64.980-000 – CORRENTE-PI E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com / adrianadsgo@hotmail.com TELEFONE: (89) 99914-8889.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI

COORDENADOR(A): MARIA FRANCINETE DAMASCENO ENDEREÇO: ROD.BR 343, KM 3.5 – MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI) - CEP: 64.800-000 – FLORIANO-PI EMAIL: uapi.floriano@yahoo.com.br / francinetedamasceno@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3521-3142 / (89) 99405-3559.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – TERESINA/PI

COORDENADOR (A): FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ ENDEREÇO: PRAÇA FIRMINO SOBREIRA, S/N – MATINHA (INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE). CEP: 64.002-190–TERESINA-PI E-MAIL: uabteresina@educ.pi.gov.br/ uabteresina@gmail.com/ pazadalberto19@hotmail.com TELEFONE: (86) 99973-6708

2025.1

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FRONTEIRAS/PI

COORDENADOR (A): AURILUCE CÂNDIDO COSTA ENDEREÇO: AVENIDA LANDRI SALES, Nº 554 – CENTRO CEP: 64.690-000 – FRONTEIRAS-PI EMAIL: aurilucecandido@gmail.com / aurilucecosta@hotmail.com / aurilucecosta@educ.pi.gov.br / uabfronteiras@educ.pi.gov.br TELEFONE: (86) 99926-2208.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB - COCAL/PI

COORDENADOR(A): ELENICE MONTE ALVARENGA ENDEREÇO: Campus IFPI, PI 213, S/N - Bairro Centro - Cocal/PI CEP: 64.235-000 EMAIL: elenice.alvarenga@ifpi.edu.br/ uab.cacoc@ifpi.edu.br TELEFONE: (86)3131-1441.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI

COORDENADOR (A): ALICE FONSECA DOS SANTOS NOGUEIRA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO CEP: 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI E-MAIL: uapi.redencaodogurgueia@gmail.com / uabredencaodogurgueia@educ.pi.gov.br / aliceuabredencaogurgueia@gmail.com TELEFONE: (89) 98101-3831.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI

COORDENADOR (A): GILDA VELÔSO DE SOUSA OLIVEIRA ENDEREÇO: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N - CENTRO CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E-MAIL: uabsjpeixe@gmail.com / gildaveloso10@hotmail.com TELEFONE: (89) 99418-6390.

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BOM JESUS/PI

COORDENADOR (A): GILVAN CORDOLINO DE LIMA ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, Nº 750 – JOSUÉ PARENTE CEP: 64.900-000 – BOM JESUS-PI E-MAIL: uabbomjesus@educ.pi.gov.br / gilvanlima@educ.pi.gov.br TELEFONE: (89) 3565-2462 / (89) 98113-9415.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 793, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.004928/2025-76;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **AVELINO LOPES, CANTO DO BURITI, CORRENTE, ELESBÃO VELOSO, LUZILÂNDIA, REGENERAÇÃO E SÃO RAIMUNDO NONATO**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 07 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO
Data: 07/02/2025 14:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

**APÊNDICE I - POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO CEAD/UFPI**

ANO DE OFERTA	POLOS UAB	ENDEREÇO
2014	BOM JESUS	COORDENADOR (A): GILVAN CORDOLINO DE LIMA ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, Nº 750 – JOSUÉ PARENTE CEP: 64.900-000 – BOM JESUS-PI E-MAIL: uabbomjesus@seduc.pi.gov.br / gilvanlima@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 3565-2462 / (89) 98113-9415
	INHUMA	COORDENADOR(A): Franklin Mendes do Nascimento ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, Nº 212 - LIBERDADE CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI E-MAIL: franklinmendes007@hotmail.com / uabinhuma@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 99993-0883
	SÃO JOÃO DO PIAUI	COORDENADOR (A): SELMA MARIA PITA ROCHA GOVEIA ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N - CENTRO CEP: 64.760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI E-MAIL: uabsaojoaodopiaui@seduc.pi.gov.br / selmagoveia@yahoo.com.br / selmagoveia12@gmail.com TELEFONE: (89) 99409-5494
	MARCOS PARENTE	COORDENADOR (A): ANARBETE BATISTA DE SOUSA PEREIRA ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, S/N – CENTRO CEP: 64.845-000 – MARCOS PARENTE-PI E-MAIL: polodemarcosparente@gmail.com / anaberte@hotmail.com TELEFONES: (89) 99404-7784 / (89)99453-0674 (secretária do polo)
	PIO IX	COORDENADOR (A): MARIA ELIANA RODRIGUES ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, S/N – CENTRO CEP: 64.660-000 - PIO IX-PI E-MAIL: uabpioix@seduc.pi.gov.br / uabpioix2009@hotmail.com / elianepioix@hotmail.com TELEFONE: (89) 99997-2812
	PIRIPIRI	COORDENADOR (A): AURIDETE MENDES RIBEIRO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 180 – PETECAS CEP: 64.260-000 – PIRIPIRI-PI E-MAIL: uabpiripiri@seduc.pi.gov.br / auridete@bol.com.br TELEFONE: (86) 99969-6906

	TERESINA	<p>COORDENADOR (A): FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ ENDEREÇO: PRAÇA FIRMINO SOBREIRA, S/N – MATINHA (INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE) CEP: 64.002-190–TERESINA-PI E-MAIL: uabteresina@seduc.pi.gov.br / uabteresina@gmail.com / pazadalberto19@hotmail.com TELEFONE: (86) 99973-6708</p>
2018	ALEGRETE DO PIAUI	<p>COORDENADOR (A): JUCILEIDE MARIA RAMOS ENDEREÇO: RUA AGNELO ANTÔNIO DA COSTA, S/N – ALTO ALEGRE CEP: 64.675-000 - ALEGRETE DO PIAUÍ-PI EMAIL: uabalegretedopiaui@seduc.pi.gov.br / polo.uab.alegrete@gmail.com / jucileidemjm@gmail.com TELEFONE: (89) 98102-9288</p>
	CASTELO DO PIAUI	<p>COORDENADOR(A): FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 537 – CENTRO CEP: 64.340-000 – CASTELO DO PIAUÍ-PI E-MAIL: uabcastelodopiaui@seduc.pi.gov.br / franciscomatos@seduc.pi.gov.br / faomuabcastelo@gmail.com TELEFONE/FAX: (86) 99564-4719</p>
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	<p>COORDENADOR (A): SELMA MARIA PITA ROCHA GOVEIA ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N - CENTRO CEP: 64.760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI E-MAIL: uabsaojoaodopiaui@seduc.pi.gov.br / selmagoveia@yahoo.com.br / selmagoveia12@gmail.com TELEFONE: (89) 99409-5494</p>
	INHUMA	<p>COORDENADOR(A): Franklin Mendes do Nascimento ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, Nº 212 - LIBERDADE CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI E-MAIL: franklinmendes007@hotmail.com / uabinhuma@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 99993-0883</p>
	CAMPO MAIOR	<p>COORDENADOR (A): AUGUSTO PEREIRA FILHO ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 1736 – SÃO LUIS CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR-PI E-MAIL: uabcampomaior@seduc.pi.gov.br / polouabcampomaior@gmail.com TELEFONE: (86) 99442-2001</p>
	MARCOS	<p>COORDENADOR (A): ANARBETE BATISTA DE SOUSA PEREIRA</p>

2018

PARENTE	ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, S/N – CENTRO CEP: 64.845-000 – MARCOS PARENTE-PI E-MAIL: polodemarcosparente@gmail.com / anaberte@hotmail.com TELEFONES: (89) 99404-7784 / (89)99453-0674 (secretária do polo)
ESPERANTINA	COORDENADOR (A): JORDÂNIO JOSÉ AGUIAR LIMA ENDEREÇO: RUA REGINALDO DE ARAÚJO BEZERRA 68 – CENTRO CEP: 64.180-000 – ESPERANTINA-PI EMAIL: uabesperantina@hotmail.com / jordannio2019@gmail.com TELEFONE: (86) 99828-7261
PIO IX	COORDENADOR (A): MARIA ELIANA RODRIGUES ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, S/N – CENTRO CEP: 64.660-000 - PIO IX-PI E-MAIL: uabpioix@educ.pi.gov.br / uabpioix2009@hotmail.com / elianepioix@hotmail.com TELEFONE: (89) 99997-2812
PAES LANDIM	COORDENADOR(A): FÁBIA DE MORAES CESAR REINALDO ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, S/N – CENTRO CEP: 64.710-000 – PAES LANDIM-PI E-MAIL: polopaeslandim@gmail.com / uabpaeslandim@educ.pi.gov.br / fabia-cesar@hotmail.com TELEFONE: (89) 99421-0924
UNIAO	COORDENADOR (A): CLEONICE COSTA DE MACÊDO ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOITA, S/N – SÃO SEBASTIÃO CEP: 64.120-000 – UNIÃO-PI E-MAIL: uabuniao@educ.pi.gov.br / plinniocleo@hotmail.com / cleonicemacedo@educ.pi.gov.br TELEFONE: (86) 99435-5222
CAMPO ALEGRE DE LOURDES (BA)	COORDENADOR(A): Deusvaldo Almeida Dias ENDEREÇO: Rua Castro Alves, s.n. Centro CEP: 47.220.000 - Campo Alegre de Lourdes (BA) EMAIL: polouab.campoalegradelourdes@nova.educacao .ba.gov.br; deusvaldoalmeida@hotmail.com TELEFONE: (74) 3533-2149 / (74) 99991-1463
SANTA CRUZ DO PI	COORDENADOR (A): ADÁLIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO ENDEREÇO: RUA NÉ ARISTARCO, S/N – CENTRO CEP: 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI E-MAIL: adaliaaraujo@hotmail.com / adaliaaraujo@educ.pi.gov.br

2018		/ uabsantacruztopiaui@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 98816-6477
	PICOS	COORDENADOR (A): MARIA ZILMA LEAL DE MOURA ENDEREÇO: AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N – JUNCO CEP: 64.607-760 – PICOS-PI E-MAIL: zilmamoura03@hotmail.com / uabpicos@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 99409-4137
2023	BOM JESUS	COORDENADOR (A): GILVAN CORDOLINO DE LIMA ENDEREÇO: PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, Nº 750 – JOSUÉ PARENTE CEP: 64.900-000 – BOM JESUS-PI E-MAIL: uabbomjesus@seduc.pi.gov.br / gilvanlima@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 3565-2462 / (89) 98113-9415
	LUIS CORREIA	COORDENADOR (A): ISRAEL PORTELA ARAÚJO ENDEREÇO: RUA AFONSO SERRA, Nº 605 – CENTRO CEP: 64.220-000 - LUÍS CORREIA-PI E-MAIL: uabluiscorreia@seduc.pi.gov.br / profisraelphb@hotmail.com TELEFONE: (86) 99917-1545
	FLORIANO	COORDENADOR(A): MARIA FRANCINETE DAMASCENO ENDEREÇO: ROD.BR 343, KM 3.5 – MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/UFPI) - CEP: 64.800-000 – FLORIANO-PI EMAIL: uapi.floriano@yahoo.com.br / francinetedamasceno@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 3521-3142 / (89) 99405-3559
	ITAINÓPOLIS	COORDENADOR (A): JOSÉ KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE ENDEREÇO: PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.565-000 – ITAINÓPOLIS-PI E-MAIL: polouabitainopolis@gmail.com / uabitainopolis@seduc.pi.gov.br / josealbuquerque@seduc.pi.gov.br TELEFONE: (89) 99427-2957
	TERESINA	COORDENADOR (A): FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ ENDEREÇO: PRAÇA FIRMINO SOBREIRA, S/N – MATINHA (INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE) CEP: 64.002-190–TERESINA-PI E-MAIL: uabteresina@seduc.pi.gov.br / uabteresina@gmail.com / pazadalberto19@hotmail.com

		TELEFONE: (86) 99973-6708
2025	ALEGRETE DO PIAUI	COORDENADOR (A): JUCILEIDE MARIA RAMOS ENDEREÇO: RUA AGNELO ANTÔNIO DA COSTA, S/N – ALTO ALEGRE CEP: 64.675-000 - ALEGRETE DO PIAUÍ-PI EMAIL: uabalegretedopiaui@educ.pi.gov.br / polo.uab.alegrete@gmail.com / jucileidemjm@gmail.com TELEFONE: (89) 98102-9288
	CASTELO DO PIAUI	COORDENADOR(A): FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 537 – CENTRO CEP: 64.340-000 – CASTELO DO PIAUÍ-PI E-MAIL: uabcastelodopiaui@educ.pi.gov.br / franciscomatos@educ.pi.gov.br / faomuabcastelo@gmail.com TELEFONE/FAX: (86) 99564-4719
	LUZILANDIA	COORDENADOR (A): LUDMILA PINTO RIOTINTO ENDEREÇO: RUA JOÃO QUARIGUAZI, Nº 409 – CENTRO CEP: 64.160-000 – LUZILÂNDIA-PI E-MAIL: uabluzilandia@educ.pi.gov.br / ludmila_riotinto@hotmail.com TELEFONE: (86) 99962-2877
	REGENERAÇÃO	COORDENADOR(A): CONCEIÇÃO DE MARIA DE MORAIS PACHECO ENDEREÇO: RUA GONÇALO NUNES, Nº 297 – CENTRO CEP: 64.490-000 – REGENERAÇÃO-PI E-MAIL: uabregeneracao@gmail.com / conceicaopacheco@educ.pi.gov.br / profceicademaria@gmail.com TELEFONE: (86) 99520-8263
	SAO RAIMUNDO NONATO	COORDENADOR (A): JOSÉ YURI RIBEIRO BELARMINO ENDEREÇO: Rodovia BR 020, KM2, S/N – PRIMAVERA (CAMPUS DO IFPI) CEP: 64.770-000 – SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E-MAIL: yuribelarmino@ifpi.edu.br / joseyuribelarmino@gmail.com TELEFONE: (89) 2221-9902 / (89) 98109-7535
2026	AVELINO LOPES	COORDENADOR (A): CLÉVIO GAMA E SILVA ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, S/N – CENTRO CEP: 64.965-000 - AVELINO LOPES-PI E-MAIL: uabavelinolopes@educ.pi.gov.br / cleviogama@yahoo.com.br TELEFONE: (89) 98115-6467

2026	CANTO DO BURITI	<p>COORDENADOR(A): ANA CLÁUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 702 – AEROPORTO CEP: 64.890-000 - CANTO DO BURITI-PI E-MAIL: uabcantodoburiti@educ.pi.gov.br / cantodoburitiuab@gmail.com / maniarocha@hotmail.com TELEFONE: (89) 99934-1043</p>
	CORRENTE	<p>COORDENADOR (A): ADRIANA DIAS DE SOUZA GOMES OLIVEIRA ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, Nº 73 – CENTRO CEP: 64.980-000 – CORRENTE-PI E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com / adrianadsgo@hotmail.com TELEFONE: (89) 99914-8889</p>
	ELESBÃO VELOSO	<p>COORDENADOR (A): ELISÂNGELA RODRIGUES LEAL ENDEREÇO: PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÊGO, Nº 219 – CAPITÃO MUNDOCO CEP: 64.325-000 - ELESBÃO VELOSO-PI EMAIL: uabelesbaoveloso@educ.pi.gov.br / polouab.eveloso@gmail.com/ elisangelaleal@ymail.com TELEFONE: (86) 99418-1284 / (86) 99942-5738</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 794, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.059413/2024-86;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **ALEGRETE DO PIAUÍ, ANÍSIO DE ABREU E BARRAS (2025.1), CANTO DO BURITI, FLORIANO e LUZILÂNDIA (2026.1)**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 10/02/2025 10:42:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

professores. Compreendemos que a universidade pública tem responsabilidade de possibilitar o acesso à educação a todos os cidadãos, inclusive aos que residem em regiões muito distantes de municípios atendidos por instituições de ensino superior da rede pública.

Apresentamos, desta forma, a proposta de integrar o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa aos seguintes Municípios/Pólos:

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	PÓLO	NÚMERO DE VAGAS
PIAUÍ	1126	Alegrete do Piauí	Alegrete do Piauí	50
		Bom Jesus	Bom Jesus	50
		Canto do Buriti	Canto do Buriti	50
		Castelo do Piauí	Castelo do Piauí	50
		Esperantina	Esperantina	50
	1147	Floriano	Floriano	50
		Gilbués	Gilbués	50
		Inhumas	Inhumas	50
		Piracuruca	Piracuruca	50
		Piripiri	Piripiri	50
		São João do Piauí	São João do Piauí	50
		São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato	50
		Simões	Simões	50
		Simplício Mendes	Simplício Mendes	50
		Uruçuí	Uruçuí	50
TOTAL				750

Da proposta inicial elencada no quadro acima, foram ofertadas vagas para os seguintes municípios/polos discriminados abaixo.

Polos do Período 2012.2

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Polo	NÚMERO DE VAGAS
		Elesbão Veloso	Elesbão Veloso	50
		Inhuma	Inhuma	50

		Simplício Mendes	Simplício Mendes	50
		São João do Piauí	São João do Piauí	50
		Uruçuí	Uruçuí	50
		Valença do Piauí	Valença do Piauí	50

Polos do Período 2020

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Polo	NÚMERO DE VAGAS
		Avelino Lopes	Avelino Lopes	50
		Campo Alegre de Lourdes-BA	Campo Alegre de Lourdes-BA	50
		Elesbão Veloso	Elesbão Veloso	50
		Inhuma	Inhuma	50
		Jaicós	Jaicós	50
		Juazeiro-BA	Juazeiro-BA	50
		Luís Correia	Luís Correia	50
		Luzilândia	Luzilândia	50
		Oeiras	Oeiras	50
		Paes Landim	Paes Landim	50
		Pio IX	Pio IX	50
		Piracuruca	Piracuruca	50
		Regeneração	Regeneração	50
		São João do Piauí	São João do Piauí	50
		São José do Peixe	São José do Peixe	50

		Simões	Simões	50
		Simplício Mendes	Simplício Mendes	50
		Teresina	Teresina	50
		Uruçuí	Uruçuí	50
		Valença do Piauí	Valença do Piauí	50

Polos do Período 2023.1

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Polo	NÚMERO DE VAGAS
		Buriti dos Lopes	Buriti dos Lopes	50
		Cajazeiras do Piauí	Cajazeiras do Piauí	50
		Esperantina	Esperantina	50
		Marcos Parente	Marcos Parente	50
		Paulistana	Paulistana	50

Polos do Período 2025.1

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Polo	NÚMERO DE VAGAS
		Alegrete do Piauí	ALEGRETE DO PIAUÍ Rua Manoel Sanches, S/N Bairro Cruzeiro CEP: 64.675-000	50
		Anísio de Abreu	ANÍSIO DE ABREU Rua Manoel Ribeiro da Silva,	50

			S/N – Bairro Esperança CEP: 64.780-000	
		Barras	BARRAS Rua Fenelon Castelo Branco, S/N – CENTRO CEP: 64.100-000	50
		Elesbão Veloso	ELESBÃO VELOSO Praça Pe. José Paulo do Rêgo, Nº 219 – Bairro Capitão Mundoco CEP: 64.325-000	50
		Inhuma	INHUMA Rua João Gonçalves de Holanda, nº 212 - Bairro Liberdade CEP: 64.535-000	50

Polos do Período 2026.1

ESTADO	CÓDIGO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Polo/Endereço	NÚMERO DE VAGAS
		Canto do Buriti	CANTO DO BURITI Rua Rio Grande do Norte, nº 702 – Aeroporto CEP: 64.890-000	50
		Floriano	FLORIANO Rod.BR 343, km 3.5 – Meladão (prédio do colégio técnico de Floriano - CTF/UFPI) - CEP: 64.800-000	50

		Luzilândia	LUZILÂNDIA Rua João Quariguazi, nº 409 – Centro CEP: 64.160-000	50
		Oeiras	OEIRAS Rua Miguel Oliveira, nº 207 – Centro CEP: 64.500-000	50
		Piracuruca	PIRACURUCA Rua Tenente Rui Brito, nº 1430 – Centro CEP: 64.240-000 –	50

3. DEFINIÇÃO DAS OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS



Documento assinado digitalmente
 DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA
 Data: 07/02/2025 18:05:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A opções teórico-metodológicas deste curso seguem as seguintes diretrizes:

- trabalho pedagógico com foco na formação de professores, mediado pelas manifestações culturais, fundamentado na realidade educativa da escola e na construção coletiva e interdisciplinar do conhecimento profissional, como forma de favorecer a gestão democrática no exercício da docência;
- sólida formação teórico-metodológica, em todas as atividades curriculares, permitindo a construção da autonomia docente;
- pesquisa, a fim de permitir apreciar consistentemente todas as dimensões educacionais, investigando o cotidiano escolar e social;
- desenvolvimento de habilidades comunicativas, tendo a relação dialética professor/aluno como norteadora do trabalho pedagógico.

Os princípios que sustentarão a formação e o perfil do Licenciado em Letras Português na modalidade a distância são demarcados pelas seguintes opções teórico-metodológicas.

3.1 Opções teóricas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI Nº 795, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022, em atendimento ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República;

- o Processo Nº 23111.006031/2025-74;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a inclusão dos polos **REDENÇÃO DO GURGUÉIA, MARCOS PARENTE, VALENÇA, ITAINÓPOLIS** e **JOSÉ DE FREITAS**. E, bem como a inclusão dos respectivos endereços, no Projeto Pedagógico do Curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do Centro de Educação Aberta a Distância – **CEAD**, desta Universidade, conforme informações em anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme inciso III do Art. 4º do Decreto Nº 12.002, DE 22 de abril de 2024.

Teresina, 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **GARDÊNIA DE SOUSA PINHEIRO**
Data: 10/02/2025 13:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

APÊNDICE 1 - Polos de Apoio Presencial e Infraestrutura

Abaixo, segue os polos solicitados para o Curso de Administração Pública.

Conforme Edital UAB nº 25/2023, foram aprovadas 250 vagas a partir de 2025.1 para o curso de Administração Pública, as quais serão distribuídas entre os municípios/polos de Redenção do Gurguéia, Marcos Parente, Itainópolis, José de Freitas e Valença, nos quais este PPC passará a entrar em vigência em 2025:

Ordem	Polo	Número de Ofertas	Anos de ofertas	Endereço
1	Água Branca	3	2010, 2011 e 2014	Polo UAB Universidade Aberta do Piauí Av. José Miguel, s/n Cep.: 64.460-000 Água Branca/PI
2	Altos	1	2020	Rua Tiradentes, 522, Centro Cep: 64290-000, altos/PI
3	Floriano	3	2010, 2011 e 2017	Colégio Agrícola de Floriano BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão Cep. 64.800-000 Floriano/PI
4	Gilbués	1	2020	Av: João Dias Figueiredo, s. n. Santo Antônio CEP 64.930-000 – Gilbués (PI)
5	Picos	2	2010 e 2014	Av. Senador Helvídio Nunes de Barros, s/n – Junco Cep. 64.600-000 Picos/PI
6	Bom Jesus	2	2010 e 2017	Campus Dom José Vasquez Diaz Praça Alcebiádes de Moraes, s/n - Bairro Josué Parente Cep. 64.900-000 Bom Jesus/PI
7	Luís Correia	2	2017 e 2020	CETI Zulmira Xavier, Rua Afonso Serra, 605 – Centro, Bloco III Cep: 64220-000 – Luís Correia /PI
8	Regeneração	1	2017	Rua Gonçalves Nunes, 297- Centro Cep: 64490-000 – Regeneração / PI
9	Santa Cruz do Piauí	1	2020	Rua Né Aristarco, s.n. Centro CEP: 64.545.000 - Santa Cruz do Piauí (PI)
10	São José do Peixe	1	2017	Praça Juscelino Kubitschek, s/n - Centro Cep: 64555-000 – São José do Peixe/PI
11	Simplicio Mendes	5	2010, 2011, 2014, 2017 e 2020	Polo de Apoio Presencial Antonio Moura Fé Rua Pio Sérvio, s/n – Centro Cep. 64.700-000 Simplicio Mendes/PI
12	União	1	2017	Rua José Moita, S/N – São

				Sebastião Cep: 64120-000 – União / PI
13	Redenção do Gurguéia	1	2025	Rua Francisco Nogueira, S/N - Santo Antonio Cep: 64.915-000 - Redenção Do Gurguéia-PI
14	Marcos Parente	1	2025	Rua Landri Sales, S/N – Centro Cep: 64.845-000 - Marcos Parente-PI
15	Itainópolis	1	2025	Praça Engenheiro Domingos Sávio, S/N – Centro Cep: 64.565-000 – Itainópolis-PI
16	José de Freitas	1	2025	Avenida Américo Celestino, Nº 180 – Centro Cep: 64.110-000 – José De Freitas-PI
17	Valença	1	2025	Avenida 15 de novembro, S/N – Centro Cep: 64.300-000 – Valença-PI

Em Teresina, a sede do Centro de Educação Aberta e à Distância-CEAD está localizada no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga - CEP. 64.049-550, onde funciona a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

A sala da coordenação do curso localizada no CEAD está equipada com 03 (três) computadores, 01 (uma) impressora, 01 (um) aparelho de ar condicionado, 01 (um) datashow, 01 (um) telefone, 04 (quatro) estações de trabalho, sendo 02 (duas) utilizadas pelos bolsistas que desempenham a função de apoio de coordenação, 01 (uma) pela coordenação de tutoria e 01 (uma) pela coordenação do curso.

Cada polo de apoio presencial possui: laboratório de informática, biblioteca, salas de aula, sala de professores, banheiros e equipamentos básicos para o desenvolvimento de todas as atividades presenciais, conforme descrito a seguir. Destaca-se que a descrição que segue faz referência apenas aos polos que possuem ofertas iniciadas em 2025.1, nos quais este PPC passará a entrar em vigência.

POLO DE ITAINÓPOLIS

- Sala de aula: 2 (duas) salas de aula; 01 (uma) com capacidade para 50 alunos e 01 (uma) com capacidade para 25 alunos, climatizadas, e com mesa para professor e quadro de acrílico.
- Banheiros: 02 (dois) banheiros 01 (um) masculino e 01 (um) feminino. (adaptado para cadeirantes).
- Sala de tutoria: 01 (uma) sala de tutoria com 04 (quatro) mesas redondas e 16 (dezesesseis) cadeiras; 01 (um) armário de aço. (não é climatizada)
- Sala de Professores: 01 (uma) sala de professores com 02 (duas) mesas redondas e 08 (oito)

- cadeiras 01 (uma) geladeira. (não é climatizada)
- Sala de coordenação: 01 (uma) sala de coordenação com 02 (duas) mesas simples, 2 cadeiras, 01 (um) computador e 01 (um) armário de aço. 02 (dois) data shows.
 - Secretaria: 01 (uma) sala de secretária com 01 (um) computador; 01 (um) armário de aço; 01 (uma) impressora HP laser JEPP 2015.
 - Laboratório de informática: 01 (um) laboratório de informática equipado com 17 (dezesete) computadores e 01 (um) quadro acrílico.
 - Biblioteca: 01 (uma) biblioteca com 10 (dez) mesas e 40 (quarenta) cadeiras; 10 (dez) estantes de aço com alguns livros; 02 (duas) telas para Data Shows.
 - Cantina: 01 (uma) cantina com 01 (um) fogão de 04 (quatro) bocas; 01 (um) botijão; 01 (uma) geladeira; 01 (uma) mesa de madeira.
 - Internet: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet, velocidade de 100 Mbps.

POLO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

- Salas de aula: 01 (UMA) sala de aula com capacidade de 40 (quarenta) alunos, climatizada, com quadro branco; 04 (quatro) datashow, disponíveis na secretaria do Polo;
- Banheiros: 04 (quatro) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) femininos, 01 (um) para deficientes masculino e 01 (um) para deficientes femininos;
- Sala Tutoria: 01 (uma) sala de tutoria, com 01 (uma) mesa de reunião, 35 (trinta e cinco) cadeiras, 06 (seis) computadores, 01 (um) ar condicionado;
- Sala de Coordenação: 01 (uma), equipada com 03 (três) mesas, 06 (seis) cadeiras, 01 (um) armário, 02 (dois) armários de arquivos, 02 (dois) computadores, 02 (duas) impressora c/ com scanner, 02 (dois) notebooks;
- Laboratório de Informática: 01 (um), equipado com 40 (quarenta) computadores;
- Biblioteca: 01 (uma), com 07 (sete) mesas e 20 (vinte) cadeiras, com capacidade de estudo para 20 (vinte) estudantes;
- Acervo: 578 (quinhentos e setenta e oito) livros específicos do curso de administração;
- 01 (um) laboratório de biologia com capacidade para 20 alunos climatizada.
- Internet: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet, velocidade de 100 Mbps.

POLO DE MARCOS PARENTE

- Salas de aula: 08 (sete) salas de aula no total com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos e 01(duas) com capacidade para 40 (quarenta) alunos, climatizadas, com quadro branco; 02(dois) datashow, disponíveis na secretaria do Polo;
- Banheiros: 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, adaptados à acessibilidade;
- Sala Tutoria: 01 (uma) sala de tutoria, com 06 (seis) mesas, 24 (vinte e quatro) cadeiras, 03 (três) computadores, 01 (uma) impressora, 01 (um) ar condicionado e 02 (duas)Estantes e um arquivo;
- Sala de Coordenação: 01 (uma), equipada com 03 (três) mesas, cadeiras, 03(um) armário, 03 (um) computador, 01 (uma) impressora com c/ scanner;
- Laboratório de Informática: 01 (um), equipado com 24 (vinte e quatro) computadores; Laboratório de informática 02 com 18 (dezoito) computadores
- Biblioteca: 01 (uma), com 08 (oito) mesas e 32 (trinta e duas) cadeiras, para capacidade de estudo em grupo, para 32 (trinta e dois) estudantes; podendo fazer também atendimento individual.
- Acervo: 22 (vinte e dois) títulos específicos do curso com 218 (duzentos e dezoito) livros específicos do curso; e 119 (cento e dezenove) apostilas;
- Internet: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet, velocidade de 100 Mbps.

POLO DE JOSÉ DE FREITAS

- Salas de aula: 03 (três) com capacidade para 40 (quarenta) alunos, climatizadas, com quadro branco; 02 (dois) data show (um está com defeito), disponível na secretaria do Polo;
- Banheiros: 09 (nove) banheiros: 04 (quatro) masculino (sendo 01 com compartimento, 1 PNE e 2 simples), 04 (quatro) feminino (sendo 01 com compartimento, 1 PNE e 2 simples) e 1(um) unissexo;
- Sala Tutoria: 01 (uma) sala de tutoria, com 04(quatro) mesas, 20(vinte) cadeiras, e 1 (uma) central de ar.
- Sala de Coordenação: 01 (uma), equipada com 01 (uma) mesa, 02 (dois) birôs, 06 (seis) cadeiras, 02 (dois) armários, 01 (um) fichário, 01 (um) computador, 01 (uma) impressora com scanner;
- Laboratório de Informática: 02 (dois), equipado com 20(vinte) computadores cada.
- Biblioteca: 01 (uma), com 01 (um) birô, 14 (quatorze) mesas e 57 (cinquenta e sete) cadeiras,

5(cinco) estantes, 2 (duas) central de ar.

- Acervo: 1870 livros
- Internet: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet, velocidade de 100 Mbps.

POLO DE VALENÇA

- Salas de aula: 02 (duas), com 50 (cinquenta) carteiras, 01 (um) quadro acrílico, 01 (um) computador, 01 (uma) mesa escritório, 01 (uma) mesa para PC e 01 (uma) central de ar condicionado; Obs.: uma sala de aula está interdita para reforma por parte do mantenedor.
- Sala de Coordenação: 01 (uma), equipada com 02 (dois) computadores, 01 ((uma) impressora, 02 (duas) mesas de escritório, 01 (uma) central de ar condicionado; 01 (uma) aparelho de telefone (fax), 8 cadeiras
- Sala de Tutoria: 01 (uma), com 01 (um) quadro de acrílico, 50 (cinquenta) carteiras, 01 (uma) mesa de escritório, 04 (quatro) mesas para computador, 04 (nove) computadores, 05 (cinco) cadeiras, 01 (um) ar condicionado;
- Secretaria Acadêmica: 01 (uma), com 03 (três) computadores, 03 (três) impressoras, 03 (três) arquivos com gavetas, 01 (um) mural, 01 (uma) geladeira, 03 (três) armários, 04 (quatro) mesas de escritório, 03 (três) mesas auxiliares, 01 (uma) 133 mesa redonda, 09 (nove) cadeiras, 01(uma) Switch, 01 (um) roteador e 01 (uma) central de ar condicionado;
- Banheiros: 03 (três), sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino e 01 (um) com acessibilidade (unissex);
- Biblioteca: 01 (uma), com 02 (dois) ar condicionado, 03 (três) armários, 01 (um) frigobar, 15 (quinze) estantes, 03 (três) mesas redondas para estudo, 01 (uma) mesa escritório, 01 (uma) mesa grande de estudo, 30 (trinta) cadeiras, 04 (quatro) mesas de computadores com 04 (quatro) computadores;
- Acervo: 4.400 (quatro mil e quatrocentos) livros, sendo 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) na área de Administração;
- Laboratórios de Informática: 01 (um), com 21 (vinte e um) computadores, 10 (dez) estabilizadores, 01 (uma) mesa de escritório, 24 (vinte e quatro) cadeiras, 02 (duas) centrais de ar condicionado, 02 (duas) mesas auxiliares, 01 (um) quadro de acrílico, 02 (duas) switches, 02 (dois) roteadores, 01 (um) servidor.

Internet: Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet, velocidade de 100 Mbps.